

## Circular Informativa

---

N.º 029/CD/550.20.001

Data: 15/02/2018

Assunto: **Retirada do produto cosmético Loção tónica, da marca Leite de Colónia**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

O Infarmed verificou que o produto cosmético **Loção tónica**, da marca **Leite de Colónia** (Fórmula original de Dr. Arthur Studart), inclui na sua composição *Sodium borate* e *Boric acid*<sup>1</sup>, substâncias proibidas em produtos cosméticos.

Assim, o Infarmed determina a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional de todas as embalagens deste produto.

Face ao exposto:

- As entidades que disponham de embalagens deste produto, não as podem vender ou disponibilizar, devendo proceder à sua devolução. Para obter informações adicionais, devem contactar a empresa **Leite de Colónia, S.A.**
- Os consumidores que possuam embalagens deste produto, não as devem utilizar.

O Conselho Diretivo

---

<sup>1</sup> Substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR), constantes no anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, na sua atual redação, conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, de 30 de novembro de 2009.